CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - COMBUSTIVEIS EVENTO: Audiência pública N°: 1467/03 DATA: 17/09/03 INÍCIO: 14h50min TÉRMINO: 15h28min DURAÇÃO: 00h38min TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h37min. PÁGINAS: 15 QUARTOS: 8

SUPERVISÃO: Zuzu CONCATENAÇÃO: Zuzu

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROGÉRIO MOTA SOUTO - Diretor Jurídico de Recursos Humanos da SONAE Distribuição Brasil.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.

Há termo ininteligível.

Há intervenções inaudíveis.



CPI - Combustiveis Número: 1467/03

Data: 17/09/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Declaro abertos os trabalhos. A presente reunião se destina à audiência pública com a presença do Sr. Sérgio Maia, Diretor-Presidente da Rede de Supermercados SONAE. Esclareço aos Deputados e ao convocado que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone para efeito de identificação junto à taquigrafia. Regimentalmente, o convocado não poderá ser aparteado. No fim da exposição, daremos início à interpelação. Os Srs. Deputados que desejarem interpelá-lo deverão se inscrever junto à Secretaria. Convido o Sr. Sérgio Maia para tomar assento à mesa. Informo que ele irá dispor de 20 minutos para a sua exposição. (Pausa.) Quero informar que o Dr. Sérgio Maia não pôde comparecer e encaminhou, conforme previsto antes, o Sr. Sérgio Mota Souto, que o representará nesta reunião. O Sr. Rogério tem 20 minutos para fazer a sua exposição.

O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO - Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde, Srs. Deputados, a SONAE Distribuição Brasil está hoje aqui atendendo à convocação com o objetivo de elucidar, esclarecer toda e qualquer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria pedir ao nobre Deputado José Borba para me representar aqui, assumindo a Presidência, porque terei que me ausentar por 5 minutos. Pode continuar, doutor.

O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO - Dando seqüência, a SONAE Distribuição Brasil está aqui presente com o objetivo de contribuir para que a CPI possa elucidar toda a questão que envolve a cadeia dos combustíveis. Primeiramente, quero dizer que nós estamos com total transparência e queremos declarar que hoje a nossa operação está sediada em Porto Alegre. Estamos presentes nos 3 Estados do Sul — Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná — e em São Paulo. No que tange, especificamente, à questão dos postos de gasolina, nós detemos, hoje, apenas 3 postos de gasolina que estão situados nos Municípios de Limeira, Piracicaba e Araras. Nós temos um contrato de comodato com a Petróleo Ipiranga, onde ela recolhe todos os impostos pertinentes, sob o princípio da distribuição tributária, tanto na esfera da CIDE como do ICMS. A nosso encargo está a contratação dos empregados — todos eles são registrados como empregados da SONAE Distribuição Brasil —, que desenvolvem essas atividades no dia-a-dia. No que tange

CPI - Combustiveis

Número: 1467/03 Data: 17/09/03

a outras questões, fico à disposição para esclarecer aos Srs. Deputados com referência às nossas práticas de gestão, no que tange aos postos de gasolina.

- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Sr. Presidente... Já concluiu a...
- O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO Sim. É sucinta a explanação.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) Passo a palavra ao Deputado Luciano Zica.
- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tinha tido ontem a compreensão de que essa audiência teria sido transferida, em função de uma solicitação das empresas de supermercados, da associação. Mas, pelo jeito, não era essa a compreensão. Eu gostaria, então, já que sou o autor do requerimento, convocando as empresas de supermercados, de fazer, primeiro, uma breve exposição das razões...
- O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS Deputado Luciano, pela ordem, só para o esclarecimento seguinte: como alguns Deputados estão acabando de chegar, eu só gostaria de pedir ao Presidente que nos desse a qualificação do nosso expositor. Parece que nenhum dos 3 previstos teriam vindo. Ele está vindo substituir?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) Eu passo a palavra ao expositor, para que faça...
- O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO Eu sou Rogério Mota Souto, Diretor Jurídico e de Recursos Humanos da SONAE Distribuição Brasil.
- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Primeiro, eu gostaria de registrar que não atende aos termos do requerimento de convocação. Foram convocados os respectivos gerentes, presidentes destes supermercados do Brasil. Então, na minha opinião, quanto a esse depoimento, nós poderemos ouvi-lo, mas acredito que não resolve a questão da convocação, já que não atende aos termos da convocação. Diante dessa questão, eu tinha a compreensão... inclusive, ontem teria sido feito um acerto no sentido de que essa audiência ficasse para daqui mais alguns dias. No entanto, eu estou inteiramente à disposição para que possamos fazer o debate, como é nosso dever, como membros da Comissão.
- O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, eu quero me associar às ponderações do Deputado Luciano Zica.



CPI - Combustiveis Número: 1467/03

Número: 1467/03 Data: 17/09/03

Apenas, pelo menos, a Rede de Supermercados SONAE, da qual o Sr. Rogério é Diretor de Recursos Humanos... É isso?

O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO - E jurídicos, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pelo menos o senhor poderia nos explicar por que o Sr. Rogério Maia...

O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO - Sérgio Maia, que é o nosso Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sérgio Maia, Diretor-Presidente, que foi convidado, e não nos deu nenhuma satisfação, ou teve a sua presença aqui. Deveria, pelo menos, ter mandado uma correspondência e entrado em entendimento com esta Comissão, para sabermos as razões, o porquê de ele não ter vindo aqui hoje. Mas, pelo menos, essa rede de supermercados manda um representante, enquanto as outras empresas nem aqui compareceram. Portanto, eu sugeriria ao Presidente... Esta sessão de hoje não tem sentido ser realizada. Nós vamos perder o nosso tempo, até porque o Diretor de Recursos Humanos e Jurídicos não vai nos dar as informações que nós gostaríamos de ter. Na verdade, esse é o meu sentimento aqui. Poderíamos ouvi-lo apenas para esclarecer algumas dúvidas, alguns pontos sobre os quais estamos vindo aqui para conversar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) - Tendo em vista o autor do requerimento registrado a insatisfação por não ter comparecido o titular da convocação, esta Presidência consulta o Plenário para que sugira algo, porque se nós tomarmos esse depoimento apenas como paliativo, eu quero crer que tornará sem efeito ou irá diminuir o objetivo da convocação. Portanto, eu pediria ao Deputado Luciano Zica que desse essa contribuição para fazermos a avaliação sobre se nós prosseguimos com esse depoimento ou não.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Bom, quanto à minha compreensão, a CPI foi procurada, ontem, por representantes da Associação Brasileira de Supermercados, se não me engano, com a argumentação de que estaria acontecendo uma agenda simultânea envolvendo — não, informalmente, aqui no plenário — os dirigentes de supermercados com o Ministro José Graziano e a questão do programa Fome Zero; que achavam importante que a gente, na medida do possível, viabilizasse a mudança da data da audiência. E, informalmente, fizemos, assumimos um compromisso de que marcaríamos para dentro de uns 15

Nome: CPI - Combustiveis

CPI - Combustiveis Número: 1467/03

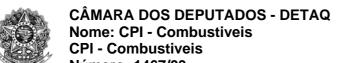
dias essa reunião. No entanto, o objeto — inclusive, eu acho que deveria ser debatido com a presença dos responsáveis diretos pela administração dessa rede, dessas redes de supermercados que, na verdade... O objeto do debate é uma questão que tem provocado um grande desequilíbrio no mercado de combustível, onde os supermercados instalaram os seus postos de combustíveis, em face da vantagem comparativa com o restante do mercado, no que tange aos créditos de ICMS relativos à margem presumida, que são recolhidos em valores a maior. Eu vejo como prejudicado, e não atendendo às demandas da CPI. Eu proporia que nós suspendêssemos a audiência com essa exposição e entrássemos na sessão ordinária deliberativa, até por conta desse desencontro ocorrido.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Deputado Luciano, apenas... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) - Eu passaria a palavra ao Deputado Eliseu Padilha. Em seguida, passo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu, por conhecer o nosso Deputado Luciano Zica, sei que o seu espírito com relação a este requerimento era conhecer a realidade fiscal, a realidade fiscal e financeira sobre combustível, separando, tanto a parte fiscal como a parte financeira, da movimentação do negócio de supermercado propriamente dito. E o objetivo, segundo o Deputado, na época do requerimento, dizia, era mostrar se está havendo ou não compensação de crédito da atividade principal com a atividade de comercialização de combustível. Eu apenas gostaria de ponderar que, dada a qualificação do representante que vem aqui com essa condição sem ter a institucional de ser o presidente representação da companhia, mas. circunstancialmente, me parece que ele, mesmo estando presente o Presidente, ele estará presente também, porque ele é quem deverá oferecer as informações. Eu não sei se nós ganharíamos tempo em ouvi-lo, sem dispensar a oitiva do representante legal, porque ele é quem vai prestar as informações hoje e no dia que o presidente vier também. Portanto, me parece que a gente poderia ganhar tempo em inquiri-lo naquilo que nos interessasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Borba) - Eu passaria a palavra ao Dr. Rogério.



Nome: CPI - Combustiveis **CPI - Combustiveis**

Número: 1467/03 Data: 17/09/03

O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO - Srs. Deputados, muito bem ponderado pelo Deputado Padilha. Eu estou aqui hoje representando a SONAE, Distribuição Brasil, sou diretor da empresa e tenho condição de contribuir para o deslinde e fornecer informações. Como o Relator colocou, com propriedade, a questão tributária, no nosso caso, e eu, atento a isso, procurei focar que nós não fazemos nenhuma compensação, primeiro, e segundo, no que tange à ponderação do Deputado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO - Para uma questão de ordem, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, V.Exa. acabou de chegar aqui. Havia uma dúvida aqui, mas, diante das ponderações do nosso conselheiro, Deputado Padilha, eu, por exemplo, me dou por satisfeito quanto à exposição feita pelo diretor e não pelo presidente. Não dispensando a vinda do presidente no futuro.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, nós também gostaríamos de concordar com as ponderações do Deputado Padilha. Acho que podemos fazer a oitiva do Dr. Rogério, que está aqui presente, mas, naturalmente, sem dispensar a convocação dos 3 que não puderam vir hoje. Acho que a gente podia ganhar tempo e avançar um pouco nessa questão dessa compensação tributária, que é um dos pontos, do ponto de vista fiscal, que deve ser abordado por esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero informar aos nobres Deputados que depois desta audiência nós vamos fazer uma reunião deliberativa. Então, é importante os Deputados ficarem, porque alguns Deputados querem colocar alguns requerimentos extrapauta, mas não tem necessidade da compreensão do Plenário. Vamos passar.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, só queria sugerir que a gente fizesse essa oitiva de forma bastante rápida e ágil, porque é apenas um depoente e a questão é muito pontual. Acho que a gente poderia fazer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vai depender muito da... Eu queria aproveitar essa sugestão do Jaime e pedir aos Deputados que sejam bastante objetivos.



CPI - Combustiveis Número: 1467/03

Data: 17/09/03 O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria, em função do Sr. expositor, Dr. Rogério já ter feito a sua fala de introdução, eu gostaria, então, de fazer o meu questionamento que, acredito eu, como autor, trará uma contribuição. Eu gostaria, primeiro, de estabelecer o seguinte: o nosso questionamento, ao apresentar o requerimento, não é a manifestação de uma posição de que os supermercados não devam operar postos de combustíveis. Eu acredito que, desde que em igualdade de condições com o restante do mercado, é absolutamente legítimo que os supermercados operem postos de combustíveis, desde que o façam subordinando a relação de trabalho dos frentistas nos seus postos com as regras estabelecidas na relação sindical, trabalhista, com as condições de direitos trabalhistas. Esta é uma questão. A outra questão, e aí nós vamos checar as informações, porque o que tem acontecido, no caso do Estado de São Paulo e também de outros Estados brasileiros, é que as redes de supermercado têm instalado em suas áreas de atuação, como se fosse uma gôndola a mais do supermercado, os postos de combustíveis, e se valido de uma brecha que há na legislação. No caso do Estado de São Paulo, hoje a margem sobre a qual incide a cobrança do ICMS é um valor, se não me engano, da ordem de 2 reais e 25 centavos, quando o preço realizado no mercado é um valor... tem uma fórmula de cálculo para o Estado de São Paulo, são preços na ordem, na casa de 1 real e 90 centavos. E o problema que tem ocorrido, no caso dos supermercados, é que, em função de estarem com uma relação comercial que estabelece a comercialização de diferentes produtos, como é da natureza do supermercado, e a incidência do ICMS sobre o combustível com um valor presumido maior, gera um crédito tributário que tem possibilitado aos supermercados estabelecer uma concorrência predatória com o mercado dos postos de natureza familiar, principalmente, não as grandes redes, que não podem e não têm condição de se valer do benefício do crédito tributário. Além disso, há um outro problema: mesmo que o supermercado ou o posto de

gasolina se prevaleça dessa condição, o cidadão que pagou, efetivamente, o tributo

no momento que abasteceu, no valor de base presumida, não pode se ressarcir

individualmente. Então, no caso de haver a compensação do crédito tributário, nós

estaríamos premiando a empresa que se valeu desse crédito, e o consumidor não

está se beneficiando. A outra questão é que há no Estado de São Paulo uma Ação

Direta de Inconstitucionalidade, impetrada pelo Governo do Estado de São Paulo, justamente questionando o benefício desses créditos ou débitos decorrentes das margens presumidas. E há, tramitando na Casa, 2 providências legislativas que visam estabelecer a vedação a que os comerciantes lancem mão desses créditos, quando se tratar de margem presumida. Então, eu queria fazer uma pergunta, e o Sr. Rogério já antecipou a resposta, sobre se a empresa que ele representa se beneficia na relação de créditos e débitos tributários do valor pago indevidamente a título de ICMS nos Estados onde ele atua; sobre se ela se credita o valor pago a maior, no caso do ICMS dos combustíveis, para fazer a compensação de ICMS e outros produtos.

- O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO Deputado só queria fazer um registro também: é que hoje os postos de gasolina também são verdadeiros supermercados. Então, há uma inversão. Todos os postos, hoje, têm uma operação com perecíveis, mercearia. Mas isso é só para registro. No que tange à pergunta formulada por V.Exa., ratifico que existe uma vedação legal, no que tange ao Convênio nº 003, de 16 de abril de 99, que transfere, sob o ponto de vista da (ininteligível) tributária, para a distribuidora. Portanto, no que tange à SONAE, aos postos operados pela SONAE, nós não utilizamos a forma escrita, no que tange a ICMS. Nós não utilizamos, até porque há uma vedação legal que proíbe isso. Ficando a cargo da nossa parceira, que é a Petróleo Ipiranga, com a qual nós mantemos um contrato de comodato, para assumir tal encargo.
- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Então, a Ipiranga está se beneficiando desse crédito?
- O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO Não posso afirmar isso, Deputado. Eu posso afirmar o que eu invoquei aqui. O convênio, datado de 16 de abril, determina que deve ser a distribuidora como o instituto tributário que deve recolher o encargo do ICMS e da própria CIDE.
- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA E não há nenhuma compensação por parte da distribuidora para a rede SONAE... É SONAE?
 - O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO SONAE Distribuição.
- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA SONAE, dos valores pagos a maior. Não há nenhuma compensação e nem diferença de preço?



CPI - Combustiveis Número: 1467/03

Data: 17/09/03

O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO - Não está contratado, isso não existe na nossa relação com a distribuidora. Todo encargo pertinente ao ICMS, com o suporte no que já citei, é a cargo dela, de recolhimento.

- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA E não há contabilidade dos supermercados da rede SONAE, qualquer compensação de crédito decorrente do volume de combustíveis comercializado pela SONAE? Porque, pelo Carrefour eu sei que há, pelos demais supermercados que operam postos em São Paulo. Tenho documentos comprobatórios de que há. Inclusive, há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo Governo do Estado de São Paulo que deverá ser julgada nos próximos 2 meses que deverá impedir essa prática, mas por enquanto há supermercados se beneficiando desse crédito. Então, os da sua rede, que o senhor representa, não se beneficiam da contabilidade em nenhum momento?
- O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO A SONAE tem uma filosofia de gestão de ser retilínea e de ter assento na questão legal. A lei veda. Portanto...
- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA A lei não veda, não veda. A lei estabelece... Hoje, há um parecer do Supremo Tribunal Federal considerando inconstitucional... Inclusive, há um projeto de lei de minha autoria tentando estabelecer essa vedação na lei. Não há, hoje, uma vedação legal. O que há é uma interpretação do Supremo Tribunal Federal, de uma Ministra do Supremo, dando um parecer contrário a esse tipo de operação. No entanto... tanto é que existe em vários supermercados que operam, particularmente no Estado de São Paulo, no Estado de Minas Gerais e no Estado do Rio de Janeiro... que se beneficiam desses créditos. Tanto é que se tornaram objeto de uma Ação Declaratória de Inconstitucionalidade dessa compensação.
- O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO Deputado, nós não nos beneficiamos desse crédito, somos diretos e objetivos.
 - O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Com certeza.
- O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO Afirmativamente, nós não nos beneficiamos desse crédito, Deputado.
- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Então, para mim, não tem o menor sentido o depoimento do cidadão.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
Nome: CPI - Combustiveis
CPI - Combustiveis
Número: 1467/03

Data: 17/09/03

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, o que nós queríamos ouvir e queríamos saber já nos foi respondido. Se o Dr. Rogério puder nos fornecer uma certidão da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de que é possível conseguir, de que não há na empresa créditos de uma empresa para outra, dentro da própria empresa, nós não precisaríamos nem deixar pendente o depoimento do Sr. diretor-presidente da empresa. Lógico que estaríamos liberados. Agora, quanto às outras que aqui não compareceram, já nos deixa margem de dúvidas de que elas se creditam, porque aqui não compareceram, Sr. Presidente. E, aí, nós temos que tomar providências mais drásticas quanto a essas que aqui não compareceram. Ficamos satisfeitos. Eu quero agradecer, porque a vinda do Dr. Rogério aqui veio esclarecer realmente aquilo que nós queríamos. E não tem o menor sentido daqui, nem como convidado, nem para explicar, porque não tem nada a acrescentar a esta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de requerer, então, essa certidão comprobatória de que não há essa compensação de crédito presumido, no caso da empresa que ele representa. Para mim, considero...

O SR. ROGÉRIO MOTA SOUTO - Sr. Presidente, conceda-nos um prazo de 10 dias, para que nós, "atempadamente", juntemos essa certidão para elucidar essa questão de plano. Protocolizamos o requerimento e, no prazo legal que a Receita estadual nos fornecer, nós estaremos juntando. Não há problema da nossa parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Como o autor do requerimento concordou, assim como os demais Parlamentares, eu quero agradecer a presença do Sr. Rogério. E nós vamos passar... Quero transformar a audiência pública em reunião deliberativa. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham. Está aprovado. Vamos passar aos requerimentos.

- O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA Pela ordem.
- O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO Pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) Quem pediu pela ordem?



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Combustiveis

CPI - Combustiveis Número: 1467/03

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Eu, Sr. Presidente, eu só queria. para complementar o assunto anterior, fica aberto o requerimento para os outros 2

que não compareceram. Tomar as devidas providências, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós fizemos o convite no prazo regimentalmente, mas o problema é que foi como convidado. Eu, como aqui não posso botar juízo de valores, porque não é a minha função, nós vamos reiterar de novo o convite...

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Exatamente, Sr. Presidente, exatamente isso que eu queria, que não ficasse como ultrapassada essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos reiterar o convite.

(Não identificado) - Sr. Presidente, não seria o caso de — estamos aqui, naturalmente, vendo requerimentos —, com a concordância do Deputado Luciano Zica, transformarmos esse convite em convocação, para que, realmente... Foi colocado na forma de convite.

SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não.

(Não identificado) - Então, aí, vamos reiterar a convocação e, aí, pedir ao departamento jurídico da Comissão que prepare uma convocação mais..., a pedido do José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, pela ordem. Está sobre a mesa um requerimento de minha autoria, subscrito por mais 8 colegas, companheiros Deputados, é o Requerimento nº 219, extrapauta. Eu queria pedir a V.Exa., em função de uma outra agenda que eu tenho, que pudesse inverter a pauta a apreciar esse requerimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pela Presidência, aqueles Deputados que concordam que o Requerimento extrapauta nº 219 tenha prioridade, permaneçam como se acham.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, são 2 coisas: V.Exa. vai submeter o extrapauta e a inversão de pauta. Então, nós estamos tendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sr. Deputado José Carlos Araújo, a gente sabe. Vamos ajudar. No final, vai dar tudo a mesma coisa, nós vamos aprovar o requerimento.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Combustiveis

CPI - Combustiveis Número: 1467/03

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, só quero colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Até porque o José Carlos Araújo é um Deputado que colabora muito com esta Comissão.

(Não identificado) - Deputado José Carlos Araújo, eu quero contar com o apoio de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Lógico, e eu folgo com isso. Agora, são duas coisas que temos que colocar aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, o Presidente está encaminhando.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento: este requerimento se refere à empresa Thork, que foi citada, que na reunião que nós fizemos foi citada, mas o requerimento não estava pronto. Então, ele deve constar como uma necessidade, em função das informações dadas aqui na audiência anterior.

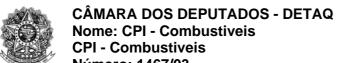
O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovado o requerimento extrapauta. Agora, o teor do requerimento, que seja prioridade. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham, à mudança da pauta. Nós vamos começar com o 219, com o nobre Deputado Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem. Ontem, eu não participei da reunião que preparou a pauta. No entanto, eu tive uma informação de que entraria na pauta o requerimento convocando o Sr. Amadeu de Carvalho, de autoria do Deputado André Luiz. E entre os requerimentos hoje constantes da lista da pauta, só tem 9 requerimentos, e não está colocado aquele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, pode ser feito agora um requerimento. Rapidinho, e a gente coloca extrapauta.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Eu acho que há necessidade de que aprovemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, nobre Deputado, prepare de próprio punho. Os nobres Deputados assentem, aprovam os demais.



Nome: CPI - Combustiveis

CPI - Combustiveis Número: 1467/03

Data: 17/09/03

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, quero defender o Requerimento 219...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vai incluir na pauta.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - ... em função dos depoimentos de ontem da diretoria da Refinaria de Manguinhos. Nós achamos por bem... Inclusive, na reunião presidida por V.Exa. eu figuei encarregado de fazer esse requerimento, mas não foi possível prepará-lo ontem, ainda, em função dos endereços, dos contatos do diretor-presidente da empresa Thork. Fizemos esse requerimento objetivando verificar possíveis coincidências entre o atendimento das medidas judiciais para a não retenção de impostos nas vendas para as referidas distribuidoras, considerando imprescindível a obtenção dessas informações para o bom andamento dos trabalhos da CPI. Então, nós pedimos aos colegas o apoiamento para a aprovação do Requerimento 219, onde estamos requerendo a presença, para prestar depoimento aqui, do Sr. Antônio Carlos Dias de Andrade, Presidente da Thork Trading.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tem ninguém mais para discutir? Em discussão. (Pausa.) Em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. (Pausa.) Está aprovado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento de votação em globo dos destaques dos Requerimentos 202, 206, 207, 209, 211, 212, 214, 216 e 217, constantes da pauta da ordem do dia. Eu faço requerimento de votação em globo, para apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Repita o número para a Secretaria.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - São todos os itens da pauta, Sra. Secretária: 202, 206, 207, 209, 211, 212, 214, 216 e 217. Todos os itens da pauta peço requerimento de votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria... Aqueles Deputados que concordam... Há um requerimento sobre a mesa, o requerimento da votação em globo dos Requerimentos nºs 33... 202, 206, 207, 209, 211, 212, 214, 216 e 217. Aqueles Deputados que concordam com esse requerimento... Em discussão.



CPI - Combustiveis Número: 1467/03

mero: 1467/03 Data: 17/09/03

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, pela ordem. Eu só tenho uma dúvida com relação ao Requerimento 212, que eu gostaria que fosse esclarecido pelo Deputado André Luiz. Requerimento para... "ação de investigação pela ANP e Polícia Federal e quebra de sigilos telefônico, bancário e fiscal de pessoas físicas e pessoas jurídicas". Eu gostaria só de esclarecer, Deputado...

O SR. DEPUTADO ILDEU ARAÚJO - Nós tínhamos ontem, Sr. Presidente, acordado de tirar a expressão "investigação pela ANP e Polícia Federal e quebra de sigilos telefônico, bancário e fiscal de pessoas físicas e pessoas jurídicas". Retirando essa expressão...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ILDEU ARAÚJO - Requerimento de convocação? exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Retiradas as expressões, mas fica a convocação.

O SR. DEPUTADO ILDEU ARAÚJO - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, anote a Secretaria.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O.k.. Deputado? A dúvida é que, se nós nem ouvimos a pessoa, como é que vamos pedir a quebra de sigilo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está corretíssimo. Então, os Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Está aprovado. Passaremos à votação dos requerimentos em globo. Em discussão. Não tendo ninguém para discutir, em votação. Os Deputados que concordam com o requerimento, em globo, dos Requerimentos nºs 202, 206, 207, 209, 211, 212, 214, 216 e 217 permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Está aprovado. Há um requerimento sobre a mesa extrapauta...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Requerimento 219 já foi aprovado, foi o primeiro a ser aprovado.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Também já foi votado, foi o primeiro a ser votado. É o requerimento nº 144, que é um requerimento extrapauta. Em discussão a inclusão do requerimento.



Nome: CPI - Combustiveis **CPI - Combustiveis**

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, a solicitação prende-se ao fato de que a convocação do Sr. Amadeu de Carvalho já era um pressuposto fundamental para esta CPI, por ocasião das denúncias envolvendo a Juíza Cláudia Valéria, já que ele aparecia como um dos agentes de mediação dessas relações; segundo, que se trata de, após o depoimento dos representantes da Refinaria de Manguinhos, que confirmaram a relação de mediação entre esse cidadão e empresas beneficiadas por liminares concedidas pela Juíza Cláudia Valera... Então, nesse sentido, eu solicito a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Não tendo quem queira discutir... Aqueles Deputados que concordam com a inclusão do requerimento permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado. Agora, o teor do requerimento. Aqueles Deputados que concordam com o teor do requerimento... (Pausa.) Está aprovado. Está encerrada a nossa reunião de hoje.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de fazer um apelo à nossa Secretaria, para que tivéssemos agilidade na convocação das pessoas que já foram aqui convocadas. Porque, veja bem, uma empresa quando é convocada aqui na CPI, lamentavelmente o mercado já fica com o pé atrás com aquela empresa. E ele começa a ter dificuldade de operações, porque a pessoa, se ele vai sair aqui, do depoimento dele, em situação difícil ou não... e acaba criando um constrangimento para esse empresário do momento que se aprova a convocação até o momento em que ele vem depor. Então, eu gostaria de pedir uma agilidade. Nós ouvimos Manguinhos ontem, que é um requerimento que já tinha 60 dias de aprovado; a ESSO não ouvimos ainda; a Ipiranga, já foi aprovada junto com a de Manguinhos. São várias as empresas, eu acho que umas 40 já foram convocadas, mas essas audiências não se realizam. Então, eu queria apenas transmitir, como empresário que sou, a situação que nós estamos criando de constrangimento para esses empresários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, o nobre Deputado vai ajudar a Comissão, porque se dependesse do Deputado nós teríamos reunião no domingo, na segunda, na terça-feira. Então, há uma dificuldade, também, de alguns Parlamentares... A gente só querer trabalhar na terça, na quarta e na quinta... Nós vamos ter um problema agora, que são as visitas que nós vamos fazer. Esperamos



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Combustiveis

CPI - Combustiveis Número: 1467/03

que os outros Deputados, ao estarem em Brasília, também toquem no teor da reunião. Obrigado. Está encerrada a reunião.